



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 178/05 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

as Portarias n.º 15/03, 35/04 e 247/05 da Secretaria de Estado da Saúde;

a Resolução n.º 154/05 da CIB/RS que habilita o município de São Francisco de Paula em 04 visitantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Desabilitar um visitador ao recebimento dos recursos do Programa Primeira Infância Melhor, por solicitação do município, através do Of. n.º146/2005, de 27 de setembro de 2005.

§ 1º - O município passará a receber, a partir do mês de outubro, o recurso referente a 03 visitantes, totalizando R\$ 1.200,00/mês.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 outubro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS